



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR)
EDITAL N. 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e Instrução Normativa do Decanato De Pós-Graduação N° 05/2020.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, na 5ª reunião ordinária realizada em 15/06/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>, ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcr@unb.br ou ppgcrfce@gmail.com.

1.3.1 Sede do PPGCR: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos: telefone (061) 3107-8937.

2. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas de Mestrado Acadêmico.

2.2. As 32 vagas da Área de Concentração do PPG-CR “*Fundamentos da Avaliação e Intervenção em Reabilitação*” serão distribuídas por linha e tema de pesquisa conforme Anexo 1:

Linha 1 – Aspectos biológicos, biomecânicos e funcionais associados à prevenção e reabilitação: 25 (vinte e cinco) vagas.

Linha 2 – Tecnologia Assistiva e de Reabilitação: 7 (sete) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 14/09/2020 até às 19h30 do dia 25/09/2020**. Os candidatos devem observar rigorosamente as orientações do ANEXO 11 deste Edital.

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) graduados em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fonoaudiologia ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, ou em fase de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fonoaudiologia ou áreas afins às Ciências da Reabilitação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os subitens 3.3 a 3.9 deste edital.

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar (frente e verso) e enviar, apenas em formato “.pdf”, os seguintes documentos (garantindo a qualidade adequada e a legibilidade, por meio de digitalização com resolução de pelo menos 300dpi, em formato colorido, e posicionamento adequado dos documentos):

3.3.1 Cópia do formulário de inscrição preenchido, datado e assinado pelo candidato com a data do dia da inscrição em



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2020

modelo padrão disponível no ANEXO 2 deste edital.

- 3.3.2 Cópia do termo de compromisso preenchido e assinado em modelo padrão disponível no ANEXO 8 deste edital.
- 3.3.3 Cópias (frente e verso) dos documentos de identidade, CPF, título de eleitor, com a comprovação da quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Para os candidatos estrangeiros o documento pessoal escolhido para realizar a inscrição deverá ser inserido em todos os campos destinados aos outros documentos pessoais do Brasil solicitados aos candidatos brasileiros.
- 3.3.4 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação em fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, educação física ou áreas afins às ciências da reabilitação, ou cópia da declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020.
- 3.3.5 Cópia do histórico escolar do curso de graduação do curso aludido no subitem 3.3.4.
- 3.3.6 Cópia (frente e verso) do comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa obtido em instituições credenciadas para aplicar os testes, de acordo com as seguintes pontuações mínimas: TOEFL ITP (≥ 337 pontos), TOEFL IBT (≥ 57 pontos), TOEIC (≥ 225 pontos), IELTS ($\geq 3,0$ pontos), Casa Thomas Jefferson *Written Comprehension Test* ($\geq 31\%$), teste TEAP (≥ 50 pontos), certificados de conclusão em cursos de idiomas (Inglês) em instituições públicas ou privadas que totalizem, no mínimo, 160 horas em nível intermediário ou avançado. Os comprovantes deverão ter data de emissão de no máximo cinco anos anteriores ao ano de inscrição. O candidato que não apresentar a certificação em função das medidas de isolamento social de combate ao COVID-19 passará por teste de habilidade de compreensão de texto em língua inglesa durante o Processo Seletivo do Programa (Etapa 1).
- 3.3.7 Currículo Lattes atualizado até o máximo de trinta (30) dias do ato de inscrição (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 3.3.8 Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido nos subitens 4.2.1 e 4.2.2 e ANEXO 7.
- 3.3.9 Cópia do quadro de atribuição de pontos para avaliação do currículo devidamente preenchido pelo candidato, modelo disponível no ANEXO 6 deste edital. O quadro deverá ser instruído com as cópias dos comprovantes pontuados. Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem e com a numeração do referido quadro. Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação. Para comprovação da produção científica deve-se anexar: a primeira página de cada artigo científico ou a capa do livro mais a ficha bibliográfica mais sumário mais a primeira página de cada capítulo do livro. Adicionalmente, deve-se anexar a página do webqualis com a consulta do estrato em que cada revista se enquadra na área 21/CAPES (atualizada), disponível no link:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
- 3.3.10 Declaração de cópias autênticas preenchida e assinada, conforme modelo disponível no ANEXO 9 deste edital.
- 3.3.11 Cópia do **comprovante do pagamento** e da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF. No comprovante de pagamento também deverá constar o número de referência do PPGCR: 4468. Tutorial para geração da GRU pode ser encontrado no ANEXO 10. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela assinatura do termo de aceitação da vaga pelo candidato, ou por seu procurador devidamente constituído em cartório, na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) situada no endereço físico do subitem 1.3.1 deste edital, conforme o item 7 do presente Edital. No ato da assinatura do termo de aceitação da vaga os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos físicos cópia e original: diploma do curso superior, histórico escolar do curso aludido, carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral recebida no ato da votação ou emitida no sítio de internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o Artigo 10 do Decreto 9.094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”. Caso não seja possível comprovar a autenticidade da documentação citadas neste Edital, o candidato será eliminado do processo seletivo. **Toda documentação exigida deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.**

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (1ª ETAPA – ELIMINATÓRIA) - A avaliação consistirá em teste para avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta etapa terá duração de até 1 (uma) hora e será realizada em uma plataforma digital, a qual será comunicada ao candidato previamente a realização desta Etapa. O candidato terá apenas uma tentativa para a realização da prova. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por avaliações não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mesma pelo candidato. Para a realização desta Etapa é necessário que o candidato tenha um equipamento com acesso à internet e com câmera em funcionamento. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos estão listados no subitem 3.3.6. deste Edital.

4.2.2. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo(as) docente(s) responsável(is) pela temática de pesquisa (2ª ETAPA- ELIMINATÓRIA): consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa dos(as) docentes e capacidade técnica dos(as) docentes para acompanhar o(a) candidato(a) na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital, bem como no Anexo 3. Todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos, conforme o Anexo 7.

4.2.3. Avaliação do projeto por banca examinadora (3ª ETAPA- ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): A avaliação será realizada por pares e cega, ou seja, o avaliador não saberá o nome e CPF do(a) candidato(a) que estará sob avaliação. Será atribuído um número para cada candidato pela Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação. Os critérios para avaliação desta etapa estão explicitados no subitem 5.1.3 deste edital. Todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos, conforme o Anexo 7.

4.2.4 Prova Oral (4ª. ETAPA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será gravada pela banca examinadora por meio de recurso multimídia. Será realizada a distância por recurso de videoconferência ou outro recurso que resulte em função similar. O PPGCR não se responsabiliza por falhas técnicas que possam ocorrer durante a arguição por videoconferência. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa



selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item 7 deste Edital. A prova oral será caracterizada pela apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica do candidato e da arguição do mesmo pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional, acadêmica e científica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.4 deste Edital.

- 4.2.5 **Avaliação do Currículo (5ª ETAPA - CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.5 deste Edital, e apresentados no ANEXO 6. Documentos comprobatórios sem indicação de item ao qual correspondem ou com indicação não correspondente ao item avaliado não serão considerados para fins de pontuação. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada pela Comissão de Seleção do PPG-CR, podendo ser deferida ou indeferida, de acordo com os comprovantes apresentados.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

- 5.1.1. **Avaliação de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1:** esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área do Programa. Os candidatos deverão ler um texto retirado de periódico internacional de divulgação científica ou artigo técnico de tema amplo. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme subitem 3.3.6.
- 5.1.2. **Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelos(as) docente(s) responsável(is):** esta etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por docente do PPG-CR da linha de pesquisa vinculada ao tema. Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do ANEXO 3.
- 5.1.3. **Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos a serem avaliados constam do ANEXO 4. O candidato que não obtiver a nota mínima não poderá participar da etapa subsequente.
- 5.1.4. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na apresentação, pelo candidato, do seu plano de pesquisa e das suas experiências acadêmicas e profissionais e terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. A duração da arguição pela banca examinadora não excederá a 15 (quinze) minutos. O quadro de pontuação da prova oral encontra-se no ANEXO 5 do presente edital.
- 5.1.5 **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão títulos acadêmicos, experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a produção técnico-científica comprovadas. No Anexo 6 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora. A nota do currículo final deverá ser calculada pelo candidato, como indicado ao final da tabela de pontuação, no ANEXO 6 do presente edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas quatro etapas do processo seletivo.

$$6.1.1 \text{ Nota Final} = (\text{NVP} \times 0,2 + \text{NPBE} \times 0,4 + \text{NAO} \times 0,4) + \text{NCL}$$

Onde:

NVP – nota de avaliação de viabilidade técnica do projeto (peso 2)

NPBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 4)



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2020

NAO – nota de avaliação arguição oral (peso 4)

NCL – nota do Currículo Lattes

6.2 A classificação dos candidatos aprovados na ampla concorrência far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o tema escolhido pelo candidato no ato da inscrição. A nota mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada tema de pesquisa.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada tema e o respectivo número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no pré-projeto de pesquisa;

2º) maior nota na prova oral;

3º) maior nota na avaliação do currículo;

4º) candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/09/2020 a 25/09/2020	Período de inscrições pelo candidato <i>on-line</i> .	07h30 do dia 14/09/2020 até às 19h30 do dia 25/09/2020
29/09/2020 (Data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18h00
30/09 e 01/10/2020	Requerimento de reconsideração da homologação das inscrições	7h30 às 19h30
02/10/2020	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Homologações das Inscrições	18h00
05 a 07/10/2020	1ª Etapa da Seleção: Avaliação de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	7h30 às 18h00
09/10/2020	Divulgação do resultado da 1ª etapa	18h00
13 a 16/09/2020	2ª Etapa da Seleção: Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo(s) docente(s) 3ª Etapa da Seleção: Avaliação do projeto por banca examinadora	-
19/10/2020 (Data provável)	Divulgação do resultado das 2ª e 3ª etapas	18h00
20 e 21/10/2020	Requerimento de reconsideração do resultado das 2ª e 3ª etapas	7h30 às 19h30
23/10//2020	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Avaliações das 2ª e 3ª etapas	18h00
26 a 30/10/2020	4ª Etapa da Seleção: Realização da Prova Oral	08h30 às 12h00 14h00 às 18h00
03/11/2020 (Data provável)	Divulgação do resultado da 4ª etapa: Prova Oral	18h00
04 e 05/11/2020	Requerimento de reconsideração do resultado da Prova Oral	7h30 às 19h30
06/11/2020	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração da Prova Oral	08/10/2020



09 a 11/11/2020	5ª Etapa da Seleção: Avaliação do Curriculum	-
12/11/2020	Divulgação do resultado da 5ª etapa	18h00
13 a 16/11/2020	Requerimento de reconsideração do resultado da 5ª etapa	7h30 às 19h30
17/11/2020	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração da 5ª Etapa	18h00
30/11/2020	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final	09h00
01/12/2020 (Data provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h00
02/12 a 15/12/2020	Requerimento de reconsideração do resultado final do processo seletivo	7h30 às 19h30
Esta data será divulgada amplamente aos candidatos aprovados e selecionados, em edital de convocação, oportunamente quando da retomada das atividades administrativas presenciais	Registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB por parte do candidato aprovado conforme subitem 3.6 deste edital	-

7.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, deverão obrigatoriamente ser enviados ao endereço eletrônico ppgcr@unb.br ou ppgcrfce@gmail.com e apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica:

http://ppgcr.unb.br/imagens/documentos/formularios/diversos/formulario_de_reconsideracao_recurso_processo_seletivo.pdf

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal (constituído em cartório) por correio eletrônico: ppgcrfce@gmail.com ou ppgcr@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, por correio eletrônico: ppgcrfce@gmail.com ou ppgcr@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2020

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas dentro das linhas ou de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br>.

9.6 Os candidatos deverão estar disponíveis com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início de cada etapa de seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha foto.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 15 de junho de 2020.

Profa. Dra. Aline Martins de Toledo
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)
Faculdade de Ceilândia (FCE)
Universidade de Brasília (UnB)



ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA, TEMAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Linhas de Pesquisa		Temas de Pesquisa	Número de Vagas
1	Aspectos biológicos, biomecânicos e funcionais associados à prevenção e reabilitação.	Avaliação e Intervenção em Fisioterapia na Saúde da Mulher e Assoalho Pélvico.	2
		Atenção à saúde da criança: análise do desenvolvimento neuro-sensório-motor Infantil e as repercussões para a prática clínica; indicadores de saúde, custo da doença e custo-efetividade de intervenções.	4
		Biomecânica da locomoção, controle postural e desempenho funcional em grupos especiais: esclerose múltipla e paralisia cerebral.	2
		Plasticidade Muscular e agentes eletrofísicos.	2
		Funcionalidade da face: aspectos biomecânicos e neurofuncionais central e periférico, associados a práticas de prevenção, desempenho, reabilitação e aprimoramento nos diferentes ciclos de vida.	4
		Comunicação humana e seus distúrbios: promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação.	2
		Avaliação funcional e reabilitação do idoso.	2
		Remodelamento e arquitetura músculo tendínea.	3
		Avaliação e manejo de condições musculoesqueléticas crônicas: indicadores de saúde, custo da doença, efetividade e custo-efetividade de intervenções.	2
		Processos de avaliação e intervenção no sistema músculo esquelético.	2
		Total Vagas Linha 1	25
2	Tecnologia assistiva e de reabilitação	Tecnologia assistiva na prática esportiva de deficientes físicos: identificação, proposição de método e de dispositivos.	2
		Maturação tecnológica de inovações para o bem estar de pessoas com deficiência que praticam esporte.	1
		Avaliação e intervenção em pacientes neurológicos.	2
		Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular.	1
		Aspectos cardiorrespiratórios, musculares e metabólicos na atenção de média e alta complexidade.	1
		Total Vagas Linha 2	7



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Edital n. 001/2020

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - PERÍODO DE INGRESSO: 2º/2020

Candidato (a):		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial ()	Trabalho ()	Celular ()
E-mail:		
Data de Nascimento:	Cidade:	Estado:
Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
Graduação de nível superior em:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Ocupação atual:		
Instituição/Órgão:		
Título do Pré-Projeto de Pesquisa:		
Linha de pesquisa (conforme edital):		
Tema de Pesquisa (conforme edital):		
Assinale a seguir a Modalidade para comprovação da proficiência da língua inglesa		
() Avaliação de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1 do Edital.		
() Comprovação de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa ou certificados de curso de inglês, conforme descritos no Edital.		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

Brasília, ____/____/2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 3

AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO*

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

NÚMERO DE CANDIDATO: _____

AVALIADOR: _____

		Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Consonância do projeto de pesquisa com a linha e tema de pesquisa selecionados no momento da inscrição, tendo como base a pergunta de pesquisa e tema do projeto proposto	35	
2	Viabilidade técnica e financeira do pré-projeto de pesquisa, tendo como base os métodos propostos, recursos humanos necessários, pertinência dos métodos com a pergunta da pesquisa, e cronograma de atividades	30	
3	Competência técnica e conhecimentos exigidos do(a) orientador(a), tendo em vista sua formação teórico-metodológica e técnica, necessárias para acompanhar o candidato na realização do projeto proposto.	35	
Pontuação Final – Total:		100	

*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Observações:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura:



ANEXO 4

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA* - AVALIAÇÃO PELA BANCA

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

Projeto de Pesquisa: _____

Número da Inscrição: _____

Quadro de pontuação para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa		Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Consistência da fundamentação teórica, pertinência e atualização das evidências científicas relacionadas à proposta da pesquisa.	20	
2	Objetivos claros, coerentes, e expressam o que a pesquisa quer alcançar. Pertinência das hipóteses/solução de problema relacionado(s) à proposta da pesquisa.	10	
3	A justificativa apresenta claramente a importância da pesquisa do ponto de vista técnico-científico, social, econômico, educacional e/ou tecnológico	10	
4	Métodos detalhados e bem descritos, e coerentes com os objetivos da pesquisa. Descrição adequada do processo de coleta e análise dos dados. Pertinência da análise estatística. Descrição dos aspectos éticos e legais da pesquisa	30	
5	O projeto apresenta resultados e impactos esperados pertinentes e coerentes com a pergunta/proposta da pesquisa	10	
6	Adequação do cronograma de atividades e viabilidade financeira do projeto. O cronograma é exequível e prevê todas as etapas necessárias para a realização da pesquisa?	10	
7	Adequação ortográfica, gramatical da redação e coerência na redação do projeto	10	
Pontuação Final – Total:		100	

*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Avaliadores:

Data ____/____/____

Assinaturas:



ANEXO 5
AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

LINHA DE PESQUISA: _____

TEMA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIADORES: _____

	Quadro de pontuação para a avaliação Prova Oral	Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1	Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade o projeto de pesquisa proposto.	20	
2	Domínio do conhecimento teórico-metodológico e das evidências científicas que embasam o projeto proposto, da justificativa e relevância clínica, técnica e/ou social da pesquisa.	30	
3	Capacidade de responder e sustentar argumentos referentes ao projeto e proposta de trabalho.	15	
4	Capacidade de vincular as experiências acadêmicas, profissionais e científicas na execução do projeto e como poderá contribuir com o Programa, tendo em vista as demandas de produção técnico-científicas vinculadas ao projeto proposto.	15	
5	Exequibilidade do cronograma e disponibilidade do candidato para a execução do seu plano de trabalho, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil (ANEXO 7 do presente edital).	20	
Pontuação Final – Total:		100	

*Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

Observações:

Data _____/_____/_____



ANEXO 6

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:

Número de Inscrição:

Grupo I - Títulos Acadêmicos (Máximo de 55 pontos)

Atividades		Pontuação	Títulos	Total
I.1	Certificado de conclusão de curso de Especialização <i>latu sensu</i> em área afim do programa, com carga horária mínima 360 h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 15 pts).	15		
I.2	Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano; limitado a 40 pts).	20		
Total do Grupo I				

Grupo II – Atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Máximo de 55 pontos)

Atividades		Pontuação	Títulos	Total
II.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - limitado a 20 pts).	4		
II.2	Exercício do magistério superior, como docente no Ensino Técnico e Tecnológico em Instituição Pública ou Privada. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período (Por semestre letivo completo. Considerar últimos 5 anos. Não cumulativo com outras quaisquer no mesmo período - Limitado a 15 pts).	3		
II.3	Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por semestre, mínimo de 1 semestre - limitado a 10 pts)	2		
II.4	Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por semestre, mínimo de 1 semestre - limitado a 3 pts).	1		
II.5	Participação como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação e aluno especial em disciplina de curso de Pós-Graduação stricto sensu (Por semestre, limitado a 3 pts).	1		
II.6	Participação em cursos de curta duração (Mínimo de 8 horas até 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 2 pts).	0,5		
II.7	Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 2 pts).	1		
Total do Grupo II				



Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 5 anos (Parâmetro para classificação: Qualis-Capes Área 21 – Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia) (Máximo de 190 pontos). Para cada subitem pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação. Para comprovação da produção científica deve-se anexar a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a página do webqualis com a consulta do estrato em que cada revista se enquadra na área 21/CAPES (mais atualizada).

	Atividades	Pontuação	Títulos	Total
III.1	Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	4		
III.2	Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	1		
III.3	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A1 (limitado a 25 pts).	5		
III.4	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato A2 (limitado a 20 pts).	4		
III.5	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B1 (limitado a 20 pts).	2		
III.6	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B2 (limitado a 20 pts).	1		
III.7	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B3 (limitado a 10 pts).	0,5		
III.8	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B4 (limitado a 10 pts).	0,5		
III.9	Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – classificação Estrato B5 (limitado a 5 pts).	0,5		
III.10	Trabalho científico completo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5		
III.11	Resumo expandido publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 12 pts).	2		
III.12	Resumo publicado em anais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 13 pts).	1		
III.13	Participação em eventos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 5 pts).	1		
Total do Grupo III				
Somatório GI + GII + GIII (Máximo de 300 Pontos)				
Pontuação Final do Currículo: $\frac{GI+GII+GIII}{3}$				



ANEXO 7

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte formatação - fonte tipo Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5, em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2,5 cm, com paginação localizada no canto inferior direito e limitado a 15 páginas, composto pelos seguintes itens:

1. Folha de rosto: deve conter **SOMENTE** o CPF do candidato; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da instituição a que deve ser submetido; local e ano; linha de pesquisa e tema de pesquisa, conforme apresentado no ANEXO 1 deste edital. Esta folha não vem com numeração de página.

2. Resumo e Abstract: deve ser redigido de modo estruturado, em um único parágrafo, contendo no máximo 250 palavras e composto pelos seguintes tópicos: introdução, objetivo(s); métodos; resultados esperados e palavras-chave.

3. Introdução: texto que contextualiza o projeto e demonstra sua relevância. Deve se fundamentar em evidências científicas de qualidade, e definição dos objetivos que devem estar descritos ao final da introdução. Nesta seção, devem ser expostas as lacunas científicas, estudos mais importantes e recentes sobre o tema. Deve-se elucidar de que modo esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Discussões teórico-conceituais também podem ser descritas, de modo a explicitar conceitos importantes e definições operacionais relacionadas à temática do projeto. Durante o texto, os autores/artigos com os quais a introdução foi redigida, devem ser citados de modo padronizado e referenciados no tópico "Referências". A formatação das citações deve ser padronizada com o uso do sobrenome do primeiro autor, seguido pelo ano (exemplos: SILVA (2014) ou (SILVA, 2014)).

4. Objetivo(s) e hipótese(s): A seção de objetivos deve ser redigida com clareza e ser coerente com a pergunta de pesquisa proposta pelo projeto. Apresentar hipóteses do estudo após os objetivos.

5. Métodos: Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, procedimentos de coleta e processamentos a serem empregados, variáveis dependentes e independentes e desfechos do projeto. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como "Tipo de estudo"; "Participantes" (ou "Animais" ou "Modelos"); "Procedimentos de Avaliação"; "Instrumentos/Equipamentos"; e "Análise dos Dados".

6. Resultados Esperados: Nesta seção deve ser descrito qual(is) o(s) resultado(s) esperado(s) ao final do projeto, tendo como base os objetivos propostos e os métodos a serem empregados.

7. Cronograma: Deve ser redigido em formato de tabela e indicar todas as etapas propostas pelo projeto de pesquisa, desde a submissão ao comitê de ética em pesquisa (seres humanos ou animais), frequência de encontros com o provável orientador, cumprimento dos créditos em disciplinas, estudo piloto (quando se aplicar), coleta e análise dos dados; apresentação dos resultados em eventos científicos; submissão de artigos em periódicos indexados; até o momento da defesa da dissertação, dentro do prazo máximo previsto (24 meses).

8. Viabilidade técnica e financeira do projeto: Esta seção deve ser composta pela explicação da viabilidade técnico-financeira de execução do projeto, tendo como base os conhecimentos e equipamentos necessários para a execução do mesmo; disponibilidade dos materiais/equipamentos/instrumentos propostos no projeto.

9. Referências: citação dos artigos/textos científicos utilizados na redação do projeto. Citar de acordo com o seguinte modelo:

- Artigos (Paterno MV, Myer GD, Ford KR, Hewett TE. Neuromuscular Training Improves Single-Limb Stability in Young Female Athletes. The Journal of Orthopaedic and Sports Physical Therapy. 2004;34:305-16)
- Livros/capítulos (Magee DJ. Avaliação musculoesquelética. 4a ed. Barueri: Manole; 2005)



ANEXO 8
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro que dedicarei pelo menos _____ horas semanais, sendo _____ horas comerciais (segunda à sexta-feira, das 08 às 18h), às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso. Declaro que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso das horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(a) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que, meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas às atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis. Assinalar "X" nos horários disponíveis:

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
6-7h							
7-8h							
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							
18-19h							
19-20h							

Brasília, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF n. _____, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Avaliação do Currículo e da inscrição, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.



ANEXO 10

TUTORIAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – GERAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

Clique em avançar

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Segunda tela

Unidade Favorecida 154040

Código Gestão 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência **4468** **NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Competência (mm/aaaa) **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Se pessoa física informar nº de CPF.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos **Valor total do crédito.**

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Gerar em PDF.**

Selecione uma opção de geração:
 Geração em PDF



LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período **07h30 do dia 14/09/2020 até às 19h30 do dia 25/09/2020**, no seguinte endereço eletrônico www.ppgcr.unb.br link <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 19h30 do dia **25/09/2020**.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Temática em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados no subitem 3.3 deste Edital, salvos em formato “.pdf”. Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (verificar e conferir os documentos com mais de uma página e enviar num único arquivo pdf), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Dúvidas sobre o sistema de inscrição deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: inscposgraduacao@unb.br